

Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

www.diario.indiana.sp.gov.br/	
refeitura Municipal de Indiana	
Atos Oficiais	
Decretos	

# **Expediente**

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## **Entidades**

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88 Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: https://www.indiana.sp.gov.br

Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

# Prefeitura Municipal de Indiana

## **Atos Oficiais**

Decretos



DECRETO N.º 81/2021. De 10 de Agosto de 2021.

> "Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis dos serviços do setor de Educação que especifica e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, em data de 04 de Agosto de 2021 a Diretora de Educação solicitou a desafetação dos Bens Públicos dos serviços do setor de Educação em face de possuírem mais de 10 anos de uso e por não serem dotados de acessibilidade para os alunos especiais;

CONSIDERANDO finalmente que, é dever do município adotar as medidas administrativas/contábeis necessárias com vista à adequação das despesas efetivamente realizadas em cada setor/departamento.

#### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica desafeto aos serviços do Departamento de Educação e Cultura os bens móveis abaixo relacionados, em face de possuírem mais de 10(dez) anos de uso, bem como não serem dotados de acessibilidade para alunos especiais:

Descrição	Descrição	
Veículo Placa: DJM 1277	M 1277 Veículo Placa: CDZ 9359	
Marca: Mercedes Benz	Marca: Volkswagen	
Modelo: INDUSCAR ATILIS	Modelo: 15.190. EOD ESCOLAR	
Chassi: 9BM688272AB681798	Chassi: 9532882W9BR121699	

Artigo 2.º - Em face do constante do caput do artigo primeiro, fica o setor de Contabilidade e Patrimônio autorizados a adotar as providências necessárias ao perfeito empenhamento de despesas nos setores competentes de destino e classificação dos bens móveis nos setores a serem afetados, respectivamente.



Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021



Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Indiana, 10 de Agosto de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021

# Prefeitura Municipal de Indiana

## **Atos Oficiais**

Decretos



DECRETO N.º 82/2021. De 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis que especifica e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que por seu longo tempo de uso vários itens foram considerados inservíveis ao uso da administração não sendo recomendável sua utilização.

#### DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a DESAFETAR do Patrimônio Público os referidos bens e proceder Leilão Público na forma de legislação.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 11 de Agosto de 2021.

WHESLEN THIEGO SCALONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal





Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO CEP: 19560-000 - INDIANA/SP INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### ANEXO I

ITENS	NUMERAÇÃO
Motocicleta H/Honda Gasolina ano FABR/MOD 1984, cor cinza, Placa BFG 6230	699
Motocicleta H/Honda CG-125 Gasolina ano FABR/MOD 1984, cor cinza, Placa	
BYT 5090	700

Prefeitura Municipal de Indiana, 11 de Agosto de 2021.

WHESLEN THIEGO SCATONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

